Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 546/2023-CAD/UEMA

Fixa a quantidade e o valor de bolsas para o Programa Institucional de Bolsas de Produtividade (Sênior/Júnior) da Universidade Estadual do Maranhão, para os exercícios 2024 e 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 40, inciso XI, e;

considerando o que consta no Processo n.º 0205965/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a quantidade e o valor de bolsas para o Programa Institucional de Bolsas de Produtividade (Sênior/Júnior) da Universidade Estadual do Maranhão, para os exercícios 2024 e 2025.

Art. 2º Fixar em 45 (quarenta e cinco) a quantidade de bolsas para o Programa Institucional de Bolsas de Produtividade (Sênior/Júnior) da Universidade Estadual do Maranhão, para os exercícios de 2024 e 2025.

Art. 3º Fixar em R$ 1.625,00 (mil e seiscentos e vinte e cinco reais) o valor mensal a ser pago pela UEMA a título de Bolsa de Produtividade Sênior e em R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) a título de Bolsa de Produtividade Júnior, para os exercícios de 2024 e 2025.

Art. 4º As despesas referentes às Bolsas de Produtividade correrão à conta do orçamento da UEMA.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 11 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor